

Ata de Reunião

n.º Doze

----- Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o **Procedimento Concursal Comum para Constituição de Reserva de Recrutamento para futura ocupação de postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Pessoal Não Docente)** por tempo indeterminado, para a Divisão de Educação, constituído por: Presidente – Fernando Miguel Durão Sardinha, Chefe da Divisão de Educação; Vogais Efetivos: Natércia Maria Saldanha Almada, Técnica Superior da Divisão de Educação e Elisabete da Conceição Duarte Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Valorização e Saúde Ocupacional, decorrendo a sessão na Divisão de Educação.-----

----- Aberta a sessão, o júri deliberou proceder à valoração do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), à 2ª tranche de candidatos, de acordo com as fichas de avaliação, tendo sido atribuídas as seguintes classificações: -----

Nome Completo	Resultado EAC	Motivo de Exclusão
Adélia Maria Pinto Pereira Fernandes	12,00	
Ana Rita Gouveia de Azevedo Vieira	9,60	
Ana Teresa Fino Dias	15,20	
Cláudia Patrícia Bentes Martins	—	a)
Diogo Miguel Pena Francisco Nogueira	18,40	
Duarte Nuno Lobão Martins Vilaça	17,60	
João Pedro Prego Nascimento	18,40	
Margarida Sofia De Sousa Morais	8,00	b)
Maria Margarida Rico Nabais	15,20	
Nuno Miguel Caldas Carvalho	15,20	
Sara Maria Marques Simões Costa	14,40	
Virgínia Josuína Godinho da Mira	12,00	

- a) Por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Por ter obtidos uma valoração inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

----- Tendo sido atribuída a valoração da entrevista de avaliação de competências, deliberou o júri proceder à valoração e ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos aplicados, em conformidade com a fórmula de valoração final constante da Ata n.º 1: -----

----- A fórmula de valoração final a aplicar aos/às candidatos/as que não têm vínculo de emprego público previamente constituído ou tendo esse vínculo, não se encontrem a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, é a seguinte: -----

$$VF = (70\%PC + 30\%EAC)$$

em que:

VF = Valoração final

PC = Prova de Conhecimentos

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

Nome Completo	PC	EAC	VF
Adélia Maria Pinto Pereira Fernandes	15,50	12,00	14,45
Ana Rita Gouveia de Azevedo Vieira	16,38	9,60	14,34
Ana Teresa Fino Dias	16,13	15,20	15,85
Diogo Miguel Pena Francisco Nogueira	15,63	18,40	16,46
Duarte Nuno Lobão Martins Vilaça	16,25	17,60	16,66
João Pedro Prego Nascimento	16,13	18,40	16,81
Maria Margarida Rico Nabais	15,88	15,20	15,67
Nuno Miguel Caldas Carvalho	15,75	15,20	15,59
Virgínia Josuína Godinho da Mira	15,75	12,00	14,63

----- O ordenamento final dos candidatos que tenham vínculo de emprego público previamente constituído e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, aplicou-se a fórmula seguinte: -----

$$VF = (55\%AC + 45\%EAC)$$

em que:

VF = Valoração final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Nome Completo	AC	EAC	VF
Sara Maria Marques Simões Costa	16,60	14,40	15,61

----- Atenta a valoração final dos/as candidatos/as, procedeu o júri à elaboração da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, como segue: -----

Lista Unitária de Ordenação Final:

Candidatos/as aprovados/as:

Nome Completo	Valoração Final	Posição
João Pedro Prego Nascimento	16,81	1º
Duarte Nuno Lobão Martins Vilaça	16,66	2º
Diogo Miguel Pena Francisco Nogueira	16,46	3º
Ana Teresa Fino Dias	15,85	4º
Maria Margarida Rico Nabais	15,67	5º
Sara Maria Marques Simões Costa	15,61	6º
Nuno Miguel Caldas Carvalho	15,59	7º
Virgínia Josuína Godinho da Mira	14,63	8º
Adélia Maria Pinto Pereira Fernandes	14,45	9º
Ana Rita Gouveia de Azevedo Vieira	14,34	10º

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada digitalmente pelos mesmos. -----

Presidente do Júri,

Vogais,